



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2021

**EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO Nº073/2021, NA MODALIDADE DISPENSA Nº 036/2021.**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, Entidade de direito Público, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. secretário de Saúde, a Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 882.138.544-20, portador(a) da Carteira de Identidade n.º, expedida pela (o) **SDS/PE**, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**.

**CONTRATADO:** **SRA. EDITE RODRIGUES DE BARROS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º – SSP - PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 368.967.214-72, residente e domiciliado à Rua 15 - n.º 29 – parque capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, neste ato denominada **LOCADORA**, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes condições:

**Considerando** a solicitação emitida pela Secretaria de Saúde, em anexo ao presente;

**Considerando** o parecer jurídico presente nos autos;

**Considerando ainda** as disposições da lei federal de n.º 8.666/93;

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a locação do imóvel situado na rua Pedro Celestino Muniz n.º 30 – vila do reinado – São Lourenço da Mata/PE, destinado a instalação do Centro de Vigilância Ambiental, deste município.

### CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

**Parágrafo Primeiro** – Pela locação a contratante pagará a contratada mensalmente os valores conforme disposto no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO	VALOR UNITARIOS	VALOR GLOBAL
Locação do imóvel situado na rua Pedro Celestino Muniz, n.º 30 – vila do reinado – São Lourenço da Mata/PE, para funcionamento do Centro de Vigilância Ambiental deste	MENSAL	12 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

município.				
			Valor total	R\$ 30.000,00.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA OCUPAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel será destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de prazo contada a partir de 19/10/2022 à 19/10/2023, seus efeitos serão produzidos a partir da assinatura do mesmo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para fazer face às despesas deste termo aditivo correrão por conta dos códigos orçamentários abaixo dispostos:

**103040428.279 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE**

**33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

## CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Lourenço da Mata, 19 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
P/ LOCATÁRIO

\_\_\_\_\_  
EDITE RODRIGUES DE BARROS  
CPF: 368.967.214-72  
P/ LOCADOR

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF N°

2. \_\_\_\_\_  
CPF N°